PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 23 de março de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar para realização de despesa com pagamento de médicos plantonistas da UPA, no exercício de 2020.

Solicitamos que o presente projeto de lei seja tramitado em **regime de urgência**, nos termos do art. 52 da LOM.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 32/2020

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física (DR 2.12 – Ficha Nova) R$ 430.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica (DR 2.12 – Ficha Nova) ... R$ 180.000,00

Total R$ 610.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso financeiro da conta bancária do BB, conta nº. 37.922-0 (SIASIH).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 025/2020-FMS

Lagoa da Prata, 19 de Março de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Documento recebido em 19/03/2020
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei que autorize a abertura de crédito suplementar para realização de despesa com pagamento de médicos plantonistas da UPA, no exercício de 2020, conforme se segue:

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física (DR 2.12)....R$ 430.000,00 (Ficha Nova

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica (DR 2.12)...R$ 180.000,00 (Ficha nova)

Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso financeiro da conta bancária, do BB, conta ***37.922-0 (SIASIH)***

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO
Responsável Técnica
CRC-MG 75.795/O